

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 11 DE JANEIRO DE 2023

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **99.902.038,40€**.

O Vereador Vítor Ferreira deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Receita relativa a **Ocupação de Via Pública – Motivo Obras**, referente ao mês de **dezembro de 2022**, no valor de **4.539,18€**;

- . Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Particulares**, referente ao mês de **dezembro de 2022**, no valor de **1.922,73€**;

- . Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Empresas**, referente ao mês de **dezembro de 2022**, no valor de **2.967,80€**;

- . Receita relativa a **Licenças de Utilização – Particulares**, referente ao mês de **dezembro de 2022**, no valor de **1.685,97€**;

- . Receita relativa a **Licenças de Utilização – Empresas**, referente ao mês de **dezembro de 2022**, no valor de **14.155,65€**;

- . Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo – Particulares**, referente ao mês de **dezembro de 2022**, no valor de **8.242,65€**;

- . Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo – Empresas**, referente ao mês de **dezembro de 2022**, no valor de **3.298,70€**;

- . Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas – Particulares**, referente ao mês de **dezembro de 2022**, no valor de **7.716,94€**;

- . Receita relativa a **Abertura de Livro de Obra**, referente ao mês de **dezembro de 2022**, no valor de **8,59€**;

- . Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **dezembro de 2022**, no valor de **2.165,33€**;
- . Receita relativa a **Táxis**, referente ao mês de **dezembro de 2022**, no valor de **33,70€**;
- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Particulares**, referente ao mês de **dezembro de 2022**, no valor de **423,22€**;
- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Empresas**, referente ao mês de **dezembro de 2022**, no valor de **8.887,62€**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **dezembro de 2022**, no valor de **409,38€**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **dezembro de 2022**, no valor de **409,38€**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **dezembro de 2022**, no valor de **498,19€**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **dezembro de 2022**, no valor de **142,34€**;
- . Receita relativa a **Ocupação de Via Pública e Publicidade**, referente ao mês de **dezembro de 2022**, no valor de **25.908,45€**;
- . Relação de **Licenças de Alterações**, referente ao mês de **dezembro de 2022** (n.º 59);
- . Relação de **Licenças de Construção**, referente ao mês de **dezembro de 2022** (n.º 58);
- . Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **dezembro de 2022** (n.ºs 64 a 70);

A Vereadora Ana Venâncio deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Certidões de Particulares**, referente ao mês de **dezembro de 2022**, no valor de **409,96€**;

. Receita relativa a **Certidões de Empresas**, referente ao mês de **dezembro de 2022**, no valor de **405,51€**;

. Receita relativa a **Fotocópias**, referente ao mês de **dezembro de 2022**, no valor de **1,72€**.

DELIBERAÇÕES

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ÁREA EDUCAÇÃO - GESTÃO E CONSERVAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS ESCOLARES - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proferido pela Senhora Presidente em 22.12.2022, através da qual autorizou a transferência do montante total de 7.749,00€ para os Agrupamentos de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa e da Damaia e nos termos da Informação n.º 175722, de 21.12.2022, do DEDS.

CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS FIXOS PARA O ANO DE 2023.

Aprovada, por maioria.

A constituição dos fundos fixos de caixa para o ano de 2023, e nos termos constantes dos documentos em anexo na proposta n.º 02/2023.

LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2023 – CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.

Aprovada, por maioria.

A interpretação constante da informação n.º 3584, de 06.01.2023, da DAF/DA, quanto aos contratos de aquisição de serviços a celebrar ou renovar no ano de 2023, em particular no disposto nos artigos 40.º e 41.º relativos aos estudos, pareceres, projetos e serviços de consultoria ou outros trabalhos especializados e aos contratos de prestação de serviços na modalidade de tarefa e avença, respetivamente, e em consonância com o entendimento preconizado pela ANMP.

PROCESSO N.º 3-PL/96 (REQ. N.º 8898/21) – REQUERENTE: VESUVIANA, S.A. – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 07/01 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por maioria.

A alteração à licença de loteamento, titulada pelo Alvará de loteamento n.º 07/01, apresentada pela requerente VESUVIANA, S.A., nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dando lugar a aditamento ao mencionado alvará de loteamento, e posterior comunicação à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento, ao abrigo do n.º 7 do mesmo artigo e diploma legal.

REABILITA - PROCESSO N.º 177/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 113637, de 25.08.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 9.810,30€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.452,58€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 275/+ /2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 122951, de 16.09.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 12.359,60€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.707,88€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA - PROCESSO N.º 257/VERTICAL/2022.

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação dos serviços 118171, de 06.09.2022, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 17.991,21€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.397,36€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

CONCURSO PÚBLICO PARA “OBRAS DE REABILITAÇÃO E MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - BAIRO SOCIAL CASAL DA BOBA – LOTE 4, 5, 6A (N.ºs 7 E 8), 7A E 7B” – EMPREITADA N.º 08/DHRU/2022: ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;

2. A adjudicação do seguinte modo:

a) Lote 1 – Obras de Reabilitação e Melhoria da Eficiência Energéticas, sito na Praceta Dr. António Luís Borges Pereira da Silva, n.º 1, n.º 3, n.º 5 e n.º 7 – Lote 4 e Rua Adelino da Palma Carlos, n.º 1, n.º 3, n.º 5 e n.º 7 – Lote 5, ao concorrente RKESA LDA:

- Preço contratual total de 2.331.254,34€, ao qual acrescerá o IVA, à taxa legal em vigor.
- Prazo de Garantia de 5 + 2 anos, no caso de defeitos relativos a elementos construtivos não estruturais ou a instalações técnicas.

b) Lote 2 – Obras de Reabilitação e Melhoria da Eficiência Energéticas, sito na Praceta António Duarte, n.º 7 e n.º 8 – Lote 6-A e Rua Marechal António de Spínola, n.º 2, n.º 4, n.º 6, n.º 8, n.º 10 e n.º 12 – Lote 7-A e 7-B, ao concorrente, ERGSILVA-CONSTRUÇÃO E RESTAURO DE EDIFÍCIOS, LDA.:

- Preço contratual total, no valor de 2.322.816,34€, ao qual acrescerá o IVA, à taxa legal em vigor.
- Prazo de Garantia de 5 + 5 anos, no caso de defeitos relativos a elementos construtivos não estruturais ou a instalações técnicas.

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

CONCURSO PÚBLICO PARA “EB 2+3 DE ALFORNELOS – EXECUÇÃO DE OBRA – READEQUAÇÃO DE GINÁSIO” – EMPREITADA n.º 6/2022 - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.

Aprovada, por maioria.

A nomeação do Senhor Engenheiro identificado no 5.º considerado, da proposta n.º 09/2023, como Coordenador de segurança em obra, em substituição da Dra. Identificada no mesmo considerado, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (6/2022) designada “EB 2+3 de Alfornelos – Execução de Obra – Readequação do Ginásio”.

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE PARA A AQUISIÇÃO, POR LOTES, DE GÉNEROS ALIMENTARES PARA OS REFEITÓRIOS E CRECHES MUNICIPAIS - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO E RESPETIVA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.

Aprovada, por unanimidade.

A autorização prévia da Assembleia Municipal para a abertura de procedimento de Concurso Público, com publicação no JOUE, para aquisição de géneros alimentares para as creches e refeitórios municipais para um período estimado de 12 meses, eventualmente renovável por igual período, num montante total de 916.946,88€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.ºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como, para a assunção dos respetivos compromissos plurianuais, para os efeitos do previsto no artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), com a seguinte repartição anual:

Ano 2023: até ao valor máximo de 229.464,97€ + IVA

Ano 2024: até ao valor máximo de 458.473,44€ + IVA

Ano 2025: até ao valor máximo de 343.202,12€ + IVA (que já inclui a possibilidade de reprogramação a que se refere o ponto 10, na proposta n.º 10/2023)

PROGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E DE MÉRITO – ANO LETIVO 2022/2023 - LISTAS DEFINITIVAS.

Aprovada, por maioria.

No cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 10.º do Regulamento do Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito, a Lista Final para atribuição das Bolsas de Estudo e de Mérito, relativa ao Ano Letivo 2022/2023, aos candidatos identificados no 2.º considerando, na proposta n.º 11/2023.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2023 – 1.ª ALTERAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. A 1.ª Alteração permutativa relativa às GOP'S, PAM, PPI e ao Orçamento de Despesa, referente ao ano de 2023.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL “BANCO ALIMENTAR ANIMAL MUNICIPAL DA AMADORA”.

Aprovada, por maioria.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal o projeto de Regulamento Municipal do Banco Alimentar Animal Municipal da Amadora (BAAMA), ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 25 DE JANEIRO DE 2023

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **103.487.873,50€**.

DELIBERAÇÃO

SIMAS – 1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DAS RECEITAS CORRENTE E CAPITAL, DESPESAS CORRENTE E CAPITAL E REAJUSTE DOS CABIMENTOS E COMPROMISSOS TRANSITADOS DE 2022 – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

Ratificar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Senhora Presidente proferido a 23.01.2023, através do qual autorizou a Alteração Orçamental Permutativa da Receita Corrente e de Capital, da Despesa Corrente e de Capital e reajuste dos cabimentos e compromissos transitados de 2022 do SIMAS, no montante global de 8.166.321,00€, nos termos e com os fundamentos constantes da P.D. n.º 15-SIMAS/2023, de 20.01.2023 e da Informação Técnica n.º INT-SIMAS/2023/710, de 16.01.2023.

EDITAIS

EDITAL

N.º 1/2023

FAZ PÚBLICO que esta Câmara, em reunião realizada em 21 de dezembro de 2022, deliberou, de harmonia com a alínea e) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, em reunião de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Ciclo Tarifário para o ano de 2023, conforme se discrimina:

Tarifário Genérico

Natureza de Consumo		Abastecimento Água (AA)				
		FIXA		VARIÁVEL		
Recomendação ERSAR n.º 01/2022 de 7 março	Condicionamentos		Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa
					m³	Euros/m³
Doméstico	Caudal Permanente	Q3 ou Qn <= 4m³/h	5,2487 €	0,1750 €	1.º esc. de 0 a 5 m³	0,5548 €
					2.º esc. superior a 5 até 15 m³	0,6713 €
		Q3 ou Qn > 4m³/h	43,7954 €	1,4598 €	3.º esc. superior a 15 até 25 m³	1,6917 €
					4.º esc.	2,3684 €

					superior a 25 m ³	
CMO, CMA, Freguesias dos Concelhos de Oeiras e Amadora	Caudal Permanente	Q3 ou Qn <= 4m ³ /h	5,2487 €	0,1750 €	Escalão único	0,6569 €
		Q3 ou Qn > 4m ³ /h	43,7954 €	1,4598 €		
Não Doméstico (inclui o Estado)	Caudal Permanente	Q3 ou Qn <= 4m ³ /h	15,6412 €	0,5214 €	1.º escalão baixo consumo	1,6917 €
		6m ³ /h <= Q3 ou Qn <= 16m ³ /h	43,7954 €	1,4598 €	2.º escalão grande consumo	2,0250 €
		25m ³ /h <= Q3 ou Qn <= 160m ³ /h	135,7658 €	4,5255 €		

Aos valores das tarifas referentes ao Abastecimento Água acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Intervalos - Variável AA e AR Domésticos		
Dom Social	Esc. único - 0-15 m ³	Tarifa linear
Dom-1.º esc.	De 0 - 5 m ³	Escalões
Dom-2.º esc.	Sup. a 5 - 15 m ³	
Dom-3.º esc.	Sup. a 15 - 25 m ³	
Dom-4.º esc.	+ 25 m ³	
Não domésticos		
Não-Doméstico, Estado e Esc. Especial CI EPAL (baixo consumo)	1.º esc. - De 0 a 25 m ³	Escalões
Não-Doméstico, Estado e Esc. Especial CI EPAL	2.º esc. - mais de 25 m ³	
Social Não-Dom., CM e Juntas	Esc. Único - Assoc. Benefic., IPSS, ERUP, CM e Juntas	tarifa linear

Natureza de Consumo	Saneamento de Águas Residuais (AR)			
	FIXA		VARIÁVEL	
Recomendação ERSAR n.º 01/2022 de 7 de março	Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa
			m ³	Euros/m ³
Doméstico	5,1962 €	0,1732 €	1.º esc. – De 0 a 5 m ³	0,4406 €
			2.º esc. – Superior a 5 até 15 m ³	0,5670 €
			3.º esc. – Superior a 15 até 25 m ³	1,5179 €
			4.º esc. – Superior a 25 m ³	2,4754 €
CMO, CMA, Freguesias dos Concelhos de Oeiras e Amadora	Isento	Isento	Escalão único	Isento
Não Doméstico (Inclui o Estado)	13,8636 €	0,4621 €	1.º Escalão – baixo consumo	1,5179 €
			2.º Escalão – grande consumo	1,7131 €

Aos valores das tarifas referentes ao Saneamento Águas Residuais estão isentos de IVA decorrente da legislação em vigor.

Intervalos - Variável AA e AR Domésticos		
Dom Social	Esc. único - 0-15 m ³	Tarifa linear
Dom-1.º esc.	De 0 - 5 m ³	Escalões
Dom-2.º esc.	Sup. a 5 - 15 m ³	
Dom-3.º esc.	Sup. a 15 - 25 m ³	
Dom-4.º esc.	+ 25 m ³	
Não domésticos		
Não-Doméstico, Estado e Esc. Especial CI EPAL (baixo consumo)	1.º esc. - De 0 a 25 m ³	Escalões
Não-Doméstico, Estado e Esc. Especial CI EPAL	2.º esc. - mais de 25 m ³	
Social Não-Dom., CM e Juntas	Esc. Único - Assoc. Benefic., IPSS, ERUP, CM e Juntas	tarifa linear

Tarifário Social Doméstico e Não Doméstico

Natureza de Consumo			Abastecimento Água (AA)			
			FIXA		VARIÁVEL	
Recomendação ERSAR n.º 01/2022 de 7 de março	Condicionamentos		Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa
					m ³	Euros/m ³
Social	Doméstico	Q3 ou Qn<=4m ³ /h	Isento	Isento	Escalão único	0,2885 €
		Q3 ou Qn>4m ³ /h				
	Não Doméstico (Associações de Beneficência, IPSS, Entidades de Reconhecida Utilidade Pública ou estatuto legalmente equiparado) ¹	Q3 ou Qn<=4m ³ /h	5,2487 €	0,1750 €	Escalão único	0,6569 €
		Q3 ou Qn>4m ³ /h	43,7954 €	1,4598 €		

Aos valores das tarifas referentes ao Abastecimento de água acresce o Iva à taxa legal em vigor.

¹ Entidades de Reconhecida Utilidade Pública

A Tarifa Social encontra-se regulada pelo Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro. Os critérios de elegibilidade da Tarifa Social encontram-se definidos no artigo 2.º desse Diploma.

Natureza de Consumo	Saneamento de Águas Residuais (AR)			
	FIXA		VARIÁVEL	
Recomendação ERSAR n.º 01/2022 de 7 de março	Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa
			m ³	Euros/m ³
Social-Doméstico	Isento	Isento	Escalão único	0,2596 €
Social-Não Doméstico (Associações de Beneficência, IPSS, Entidades de Reconhecida Utilidade Pública ou estatuto legalmente equiparado) ¹	5,1962 €	0,1732 €	Escalão único	0,5228 €

Aos valores das tarifas referentes ao Saneamento Águas Residuais estão isentos de Iva decorrente da legislação em vigor.

¹ Entidades de Reconhecida Utilidade Pública

A Tarifa Social encontra-se regulada pelo Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro. Os critérios de elegibilidade da Tarifa Social encontram-se definidos no artigo 2.º desse Diploma.

Tarifário Familiar

Abastecimento Água - Tarifa VARIÁVEL									
	Doméstico				Doméstico com Agregado Familiar de:				
	Escalões	Tarifário	Novos Escalões com	5 elementos	6 elementos	7 elementos	8 elementos	9 elementos	≥10 elementos
1.º escalão	de 0 até 5 m ³	0,5548 €	1.º escalão	0 a 8 m ³	0 a 11 m ³	0 a 14 m ³	0 a 17 m ³	0 a 20 m ³	0 a 23 m ³
2.º escalão	Superior a 5 m ³ até 15 m ³	0,6713 €	2.º escalão	8 a 18 m ³	11 a 21 m ³	14 a 24 m ³	17 a 27 m ³	20 a 30 m ³	23 a 33 m ³
3.º escalão	Superior a 15 m ³ até 25 m ³	1,6917 €	3.º escalão	18 a 28 m ³	21 a 31 m ³	24 a 34 m ³	27 a 37 m ³	30 a 40 m ³	33 a 43 m ³
4.º escalão	superior a 25 m ³	2,3684 €	4.º escalão	mais de 28 m ³	mais de 31 m ³	mais de 34 m ³	mais de 37 m ³	mais de 40 m ³	mais de 43 m ³

Saneamento de Águas Residuais – Tarifa VARIÁVEL									
	Doméstico				Doméstico com Agregado Familiar de:				
	Escalões	Tarifário	Novos Escalões com	5 elementos	6 elementos	7 elementos	8 elementos	9 elementos	≥10 elementos
1.º escalão	de 0 até 5 m ³	0,4406 €	1.º escalão	0 a 8 m ³	0 a 11 m ³	0 a 14 m ³	0 a 17 m ³	0 a 20 m ³	0 a 23 m ³
2.º escalão	Superior a 5 m ³ até 15 m ³	0,5670 €	2.º escalão	8 a 18 m ³	11 a 21 m ³	14 a 24 m ³	17 a 27 m ³	20 a 30 m ³	23 a 33 m ³
3.º escalão	Superior a 15 m ³ até 25 m ³	1,5179 €	3.º escalão	18 a 28 m ³	21 a 31 m ³	24 a 34 m ³	27 a 37 m ³	30 a 40 m ³	33 a 43 m ³
4.º escalão	superior a 25 m ³	2,4754 €	4.º escalão	mais de 28 m ³	mais de 31 m ³	mais de 34 m ³	mais de 37 m ³	mais de 40 m ³	mais de 43 m ³

Aos valores das tarifas referentes ao abastecimento de água acresce IVA à taxa legal em vigor.

Os valores das tarifas referentes ao Saneamento de Águas Residuais estão isentos de IVA decorrente da legislação em vigor.

MAIS SE FAZ PÚBLICO que, nos termos legais, os novos valores apenas produzem efeitos nos utilizadores finais a partir do primeiro dia útil do mês seguinte ao da publicação do presente Edital.

O presente edital será publicado no sítio da Internet dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora e das respetivas câmaras municipais bem como nos jornais regionais editados ou distribuídos na área das respetivas autarquias.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Amadora, 06 de janeiro de 2023

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL
N.º 1/2023

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado em 22 de novembro do ano em curso, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Atlético de São Brás, disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 18 de janeiro de 2023

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares